



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

**Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima**

Câmara de Reenquadramento

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT/SRT/MGI nº 33/2025 – Câmara de Reenquadramento**

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente Substituto da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. Ivã de Moraes Machado, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para revisão foi apresentado um total de 18 (dezoito) processos.**

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	BENEDITA BARBOSA VIEIRA	05504.019454/2018-34	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe B - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
2	CARLOS AUGUSTO COELHO FURTADO	05502.005569/2015-19	Cargo Comissionado	CAEx-RR 5 - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021	CAEx-RR 6 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021	Roraima	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025
3	EDIR MACIEL GUIMARÃES	05504.004511/2018-81	Datilógrafo	Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão I, Nível Intermediário	Amapá	Ofício Circular SEI nº 2634/2025/MGI

4	EVANGELO MACHADO DE ANDRADE	05504.023691/2018-08	Datilógrafo	Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão I, Nível Intermediário	Amapá	Ofício Circular SEI nº 2634/2025/MGI
5	GEORGE ERNESTO COLARES GONSALVES	05504.012776/2018-52	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe B - Padrão II	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
6	GERALDO RIBEIRO DE LIMA	05502.001820/2015-76	Agente de Policia Civil	Categoria Terceira	Categoria Especial	Roraima	Artigos 17, 19, 20 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006

**Processos INDEFERIDOS:**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Estado	Fundamentação Legal
1	CIPRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	05504.018621/2018-20	Cargo Comissionado	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
2	EDILACI WANDERLEY RIBAS REIS	05502.062248/2015-11	Cargo Comissionado	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
3	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DE MELO	05504.012478/2018-62	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
4	IVONETE DE SOUZA CARDOSO	05504.005061/2018-43	Cargo Comissionado	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
5	LUCIENE SOCORRO LOUREIRO DA SILVA	05504.006447/2018-72	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
6	MARIA JOSIVANIA BESERRA	05502.002285/2015-71	Cargo Comissionado	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
7	MAURICIO FERREIRA DAMASCENO	05504.004826/2018-28	Agente Administrativo	Amapá	Artigo 10; Artigo 12, inc. I e Artigo 30, §2º, II do Decreto nº 83.989/1979; Artigo 1º do Decreto 85.211/1980
8	MIGUEL DA SILVA FORTUNATO	05504.005881/2018-35	Auxiliar de Artífice	Amapá	Artigo 22, Artigo 24, inc. VI e Artigo 30, §2º, IV do Decreto nº 83.989/1979
9	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA	05504.005456/2018-46	Auxiliar de Artífice	Amapá	Artigo 22, Artigo 24, inc. VI e Artigo 30, §2º, IV do Decreto nº 83.989/1979
10	RENATO BRITO DA PALMA	05502.001341/2015-50	Cargo Comissionado	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
11	RENIS PINHO DE OLIVEIRA	05502.004942/2018-67	Auditor Federal de Finanças e Controle	Roraima	Artigo 50 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025.
12	ROOSEVELT MONTEIRO FERREIRA	05502.005090/2018-25	Auditor Federal de Finanças e Controle	Roraima	Artigo 50 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Viana, Presidente(a) de Câmara**, em 17/11/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 17/11/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Presidente(a) de Comissão Substituto(a)**, em 17/11/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 17/11/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Sena Scapetti Almeida, Membro de Câmara**, em 17/11/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55637888** e o código CRC **512A0D22**.

**Referência:** Processo nº 19975.009505/2024-26

SEI nº 55637888